



# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Sumário

<b>1</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>Conceito.....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Responsabilidades .....</b>	<b>2</b>
<b>4</b>	<b>Abrangência .....</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>Disposições Gerais.....</b>	<b>3</b>
<b>6</b>	<b>Controle de revisão.....</b>	<b>4</b>



Este documento pertence à Fiotec. As informações nele contidas possuem todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste material deverá ser reproduzida, armazenada em cópias de segurança, transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio de impressão, seja ele físico ou eletrônico, sem autorização prévia e expressa da Fiotec.

## **1 Objetivo**

A segurança da informação é questão estratégica nos negócios da Fiotec, constituindo um dos pilares de sua atuação, buscando garantir a preservação das informações sob sua responsabilidade por meio de seus diretores e empregados, de forma a construir processos e gerar documentos que promovam a proteção legal da entidade e de seus indivíduos.

Assim, a instituição da Política de Segurança da Informação é uma declaração formal acerca do compromisso com a preservação da confidencialidade, da integridade, da disponibilidade e da privacidade da informação de sua propriedade e/ou sob sua guarda. E visa estabelecer um ambiente seguro, proporcionando melhor qualidade nos processos de gestão e controle dos sistemas de informação da instituição.

## **2 Conceito**

A segurança da informação é caracterizada pela preservação dos seguintes conceitos:

- **Confidencialidade:** Garante que a informação seja acessível somente pelas pessoas autorizadas, pelo período necessário;
- **Disponibilidade:** Garante que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas sempre que se fizer necessária;
- **Integridade:** Garante que a informação esteja completa e íntegra e que não tenha sido modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental durante o seu ciclo de vida;
- **Privacidade:** Garante que a informação que contém dados pessoais esteja protegida e seja utilizada apenas para as finalidades específicas às quais foi coletada.

## **3 Responsabilidades**

É responsabilidade e compromisso dos diretores e empregados da Fiotec,

trabalhar para:

- Garantir a integridade, confidencialidade, disponibilidade e privacidade da informação, seja em meio físico ou digital;
- Evitar a revelação de informações sensíveis, que ponham em risco as atividades da Instituição ou de seus parceiros;
- Proteger o seu patrimônio, em especial os dispositivos que suportam ou permitem o trânsito da informação;
- Garantir que as informações e os processos de trabalho estejam em conformidade com a legislação e o código de ética da Fiotec;
- Não permitir que seus ativos sejam utilizados para atividades ilegais, sejam elas de qualquer natureza;
- Atuar de maneira prioritariamente preventiva em relação à segurança da informação, minimizando os riscos de forma equilibrada;
- Atuar de maneira corretiva e transparente, sempre que acontecerem incidentes que comprometam a segurança da informação; e
- Promover a atualização tecnológica necessária, de acordo com suas possibilidades, para cumprir sua missão e os compromissos desta Política.

#### **4 Abrangência**

A Política de Segurança da Informação se aplica aos empregados, contratados, estagiários, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores e público em geral, no relacionamento com outros órgãos públicos ou entidades privadas, nacionais e internacionais, na celebração de parcerias, acordos de cooperação de qualquer tipo, convênios e termos congêneres.

#### **5 Disposições Gerais**

- Este documento estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a segurança da informação na Fiotec, sendo aprovado e divulgado por decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Curador, que apoiam e fomentam as iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos de segurança estabelecidos.
- A Política de Segurança da Informação da Fiotec será complementada pelo Código de Segurança da Informação, considerado parte integrante deste

documento a ser detalhado e divulgado em documento específico.

- Será constituída uma Comissão responsável pela Gestão da Segurança da Informação, que deverá coordenar, orientar e avaliar as atividades relativas à segurança da informação na instituição.
- A Política de Segurança da Informação e Código de Segurança da Informação serão revisados e atualizados periodicamente, cabendo à Comissão responsável estabelecer a periodicidade adequada.
- A Fiotec deverá buscar o contínuo aperfeiçoamento de suas práticas relacionadas com a Gestão de Segurança da Informação.

## **6 Controle de revisão**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Resumo da Alteração</b>
00	18/12/2017	Versão Inicial aprovada pela Diretoria e Conselho Curador
01	30/06/2022	Primeira revisão formulada pelo Comitê de Segurança da Informação e aprovada pela Diretoria.